



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0481/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a instituição do Programa Escola do Professor, voltado para a promoção do bem-estar emocional, da saúde mental e psicológica dos professores da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina, alterando a Lei nº 19.111, de 10 de dezembro de 2024.

Com base na justificativa da autora, o Projeto de Lei visa fortalecer o Programa Escola do Professor, ampliando seu foco no bem-estar emocional, saúde mental e segurança dos docentes da rede pública de Santa Catarina. O texto inclui diretrizes como valorização profissional, oferta de atendimento psicológico e jurídico gratuito a professores vítimas de violência ou assédio, prevenção de conflitos no ambiente escolar e promoção de uma cultura de paz. Também prevê a adoção de medidas práticas, como a criação de um protocolo estadual para ocorrências envolvendo professores, ações contínuas de formação para prevenção da violência e iniciativas de segurança nas escolas com apoio dos órgãos competentes.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requero DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Secretaria de Estado da Educação (SED), Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

